DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

21 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7463{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230/2026

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 7060 de 10 de março de 2025 e do Decreto nº 21.567 de 01 de janeiro de 2025 e alterações posteriores, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 230/2026, INEXIGIBILIDADE, em consonância com o dispositivo no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, confirmando todos os atos praticados **ADJUDICA** os objetos licitados e **HOMOLOGA** o processo à empresa, ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 86.781.069/0001-15, no valor total de R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais), nos termos do art. 25 do Decreto n° 20.154, de 2023, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação por escrito em licitações e contratos, em atendimento à Procuradoria Autárquica Geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do empresa selecionada constantes no processo.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

Publicado por: Franciele Alves Gonçalves
Código identificador: 4fc1a755-aae3-4cbd-a5d3-cedb8623ece1